

EDITAL

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Vitor Manuel Correia, Presidente da Câmara Municipal de **Mirandela**, faz público, nos termos dos art.^{os} 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- 2.º - André Pestana da Silva
- 3.º - Eduardo Jorge Costa Pinto
- 5.º - Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira
- 7.º - Catarina Soares Martins
- 8.º - João Fernando Cotrim de Figueiredo
- 9.º - Humberto Raimundo Joaquim Correia
- 10.º - António José Martins Seguro
- 11.º - Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
- 12.º - André Claro Amaral Ventura
- 13.º - António Filipe Gaião Rodrigues
- 14.º - Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Mirandela, 06 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal



(Vitor Correia)